



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0449  
Em 32/04/2013  
[Signature]  
ENCARREGADO

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.226, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

**CRIA CARGO DE COMISSÃO ESPECIAL A SER INCLUÍDO NA LEI MUNICIPAL N. 1.191, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica criado e incluído no Anexo I-A, da lei Municipal n. 1.191, de 23 de janeiro de 2013, 01 (um) Cargo de Provisão em Comissão Especial, de Assessor Especial de Esportes, referencia CE-2.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de créditos adicionais necessários à implantação desta Lei, obedecido o disposto no art. 43, §§ e incisos da Lei Federal n. 4.320/64.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 05 de abril de 2013.

[Signature]

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1.226 / 2013  
EM, 05 / 04 / 2013

[Signature]  
PREFEITO MUNICIPAL

**Antonio Lidiney Gobbi**  
Prefeito Municipal